



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE - CREA-AC

PORTARIA Nº 075/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre – CREA-AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a drástica diminuição das receitas deste Regional no segundo semestre do ano de 2017 relatadas pelo Setor Financeiro do CREA - AC;

CONSIDERANDO a natureza jurídica desta Autarquia Federal, regida pelos princípios constitucionais da moralidade, eficiência e probidade administrativa;

Em razão da aplicação ao artigo 86, inciso II do Regimento Interno, bem como da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

RESOLVE:

Artigo 1º - SUSPENDER todos os gastos com recursos próprios, ainda não previstos, deste Conselho Regional com passagens aéreas e diárias para servidores e Conselheiros Regionais, à exceção de despesas com a realização das eleições de 2017, até ulterior deliberação desta Presidência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 06 de outubro de 2017.

Dê-se Ciência, Cumpra-se.

Rio Branco, 06 de outubro de 2017.

Marilene Fernandes de Oliveira
Gerente Depto Financeiro
CREA - AC
06/10/17

Abdel Barbosa Derze
Eng.º Civil Abdel Barbosa Derze
Presidente em exercício do CREA-AC

Recebi em
06/10/2017
Abel Barbosa Derze